

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107937 - MARIA DA GLORIA PEREIRA			Periodo: 04/2020		
Cargo: 0254 - ASSISTENTE DE COMPRAS I			Matricula: 0000012062		CTPS: 0009210 / 00095
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA			Admissão: 01/02/2020		CPF: 041.961.656-05
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	1.630,00		
0510 - Arredondamento			0,59		
0207 - Mensalidade Associados		1,00			16,30
0511 - Arredondamento Mês Anterior					0,27
0520 - Desconto INSS		9,00			131,02
TC - 001/2020			Total:	1.630,59	Total: 147,59
			Valor Líquido	1.483,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>07/05/20</u> Assinatura: <u>MARIA DA GLORIA PEREIRA</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.630,00	1.630,00	1.630,00	130,40	1.309,39	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107937 - MARIA DA GLORIA PEREIRA
 Cargo : 0254 - ASSISTENTE DE COMPRAS I
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012062
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/04/2020 a 30/04/2020
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	08:32	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
02 - Quinta-Feira	08:30	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
03 - Sexta-Feira	FERIADO DE CONTAGEM				
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	08:24	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
07 - Terça-Feira	08:34	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
08 - Quarta-Feira	08:27	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
09 - Quinta-Feira	08:29	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
10 - Feriado					
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	08:25	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
14 - Terça-Feira	08:31	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
15 - Quarta-Feira	08:27	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
16 - Quinta-Feira	08:29	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
17 - Sexta-Feira	08:32	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	FOLGA JUSTIFICADA				
21 - Feriado					
22 - Quarta-Feira	08:24	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
23 - Quinta-Feira	08:32	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
24 - Sexta-Feira	08:21	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	08:27	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
28 - Terça-Feira	08:32	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
29 - Quarta-Feira	08:29	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>
30 - Quinta-Feira	08:34	12:00	13:00	17:00	<i>[assinatura]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores